

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano II - Edição nº 00283 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09DCAB031BCD3A9C3B60D5972D37DFC1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- PORTARIA 002-24 -AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA - FMMA
- PORTARIA 003-24 - AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA - FUMTUR
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 005-2024 CACS-FUNDEB
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 005-2024 CACS-FUNDEB

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 002/2024

“Autoriza Secretários(as) Municipais a movimentar as contas bancárias do **Fundo Municipal do Meio Ambiente** de Barra da Estiva-BA, junto às instituições bancárias.”

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. **ROMÉRIO BENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 033.752.655-90, Secretário de Finanças, para em conjunto com o Sr. **JÚLIO CÉSAR CAIRES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 075.498.015-41, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo a serem responsáveis pela movimentação das contas do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DA ESTIVA – FMMA** inscrito no CNPJ Nº 51.931.940/0001-35, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII. ENDOSSAR CHEQUE;
- IX. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR SAQUES – CONTAS CORRENTE E POUPANÇA;
- XVI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- XX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 31 de maio de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 003/2024

“Autoriza Secretários(as) Municipais a movimentar as contas bancárias do **Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR** de Barra da Estiva-BA, junto às instituições bancárias.”

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. **ROMÉRIO BENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 033.752.655-90, Secretário de Finanças, para em conjunto com o Sr. **JÚLIO CÉSAR CAIRES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 075.498.015-41, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo a serem responsáveis pela movimentação das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR DE BARRA DA ESTIVA** inscrito no CNPJ Nº 51.931.959/0001-81, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII. ENDOSSAR CHEQUE;
- IX. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR SAQUES – CONTAS CORRENTE E POUPANÇA;
- XVI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- XVII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- XX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 31 de maio de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Edital Administrativo



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB
Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2026.

EDITAL CACS/FUNDEB BARRA DA ESTIVA – BA Nº 002/2024.

Dispõe sobre a convocação da 2ª reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para a 2ª Reunião Ordinária os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia, que acontecerá no dia **05 de junho de 2024, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

Art. 2º - A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

Art. 3º - A pauta da reunião será a seguinte:

I- Apreciação do demonstrativo das despesas realizadas da educação básica exercício 2024, de JANEIRO a ABRIL.

Art. 4º - Este edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – Ba, em 03 de junho de 2024.


Professora Virgínia Cairés Coelho Luz
Presidente-CACS-FUNDEB/2023-2026.

Praça Pedro Rodrigues de Souza – nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA
Fone/Fax: (77) 3450-1220

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos



CMS
Conselho Municipal de Saúde
BARRA DA ESTIVA



Resolução CMS nº 02/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva em sua Reunião Ordinária, realizada em 03 (três) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO:

1. Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;
2. Considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";
3. Considerando a Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Reunião Ampliada referente à 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", que acontecerá no dia 12 de junho de 2024 das 13h às 18h no Centro Pastoral Dona Pequena, no município de Barra da Estiva.

Art. 2º - A Reunião Ampliada será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da Reunião Ampliada de Barra da Estiva referente à 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" correrá por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Considerar Resolução CES nº 04/2024 que dispõe sobre regimento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra da Estiva, Bahia, em 03 de junho de 2024.


Gildevaldo dos Anjos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 041/2022 de 28 de fevereiro de 2022.


Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde